

Observação: No horário de Brasília
Responsável pelo certame: CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 11/12/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10128122162650000 339039 0149000000
Federal
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 620517

Modalidade: Registro de Preços
Número: 355/2013
Objeto: Aquisição de insulinas e insumos para atendimento de pacientes portadores de Diabetes Mellitus, por um período de 12 (doze) meses
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br (No período de 28/11/2013 até 10/12/2013) De Segunda a Sexta de 08:00 às 17:00 horas.
Observação: No horário de Brasília
Responsável pelo certame: JULIANA SILVA PAIVA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 11/12/2013
Hora da Abertura: 15:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10303131126130000 339030 0103000000
Estadual
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 620520

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

FÉRIAS A PARTE:

PORTARIA Nº. 752/27.11.2013- CONCEDER Férias regulamentares ao servidor **ANTONIO DAMASCENO PINHEIRO FILHO**, matrícula nº. 57192916-1, no período 02.01.2014 a 31.01.2014, referente ao Exercício 2012/2013.

ERRATA- FÉRIAS:

Retifica-se a Portaria nº.**746/25.11.2013**, publicada no DOE Nº.32529/26.11.2013, referente a servidora **CRISTINA GUIMARAES OLIVEIRA**, matrícula nº. 5301874-2.

Onde se lê: Período de Gozo: 02.01.2014 a 31.01.2014
Leia- se: Período de Gozo: 20.01.2014 a 18.02.2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.11.2013.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Diretora do DGTES/GAB/SESPA

REPUBLICAÇÃO - RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 069 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 620522
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 069 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial Nº 32.090 de 02 de fevereiro de 2012, e pela Resolução CES/PA Nº 001, de 14 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial Nº 32.103 de 24 de fevereiro de 2012.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório Anual de Gestão da SESP – 2º e 3º Quadrimestre do ano de 2012, por parte da Gestão Estadual, em cumprimento ao exercício da legalidade, legitimidade e transparência dos instrumentos de gestão para o acompanhamento, controle e avaliação do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a apreciação, análise; oitiva e parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão do CES/PA que observou que o referido Instrumento de Gestão foi apresentado de maneira clara e objetiva, permitindo uma compreensão das ações e da execução financeira/orçamentária, sendo elaborado de acordo com o Sistema de Apoio ao Relatório

de Gestão – SARGSUS; e ainda pode ser observado que o planejamento da SESP muito se aproxima das proposições encontradas no relatório da 14ª Conferência Nacional de Saúde.

RESOLVE:

Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Secretaria Estadual de Saúde - SESP – Ano 2012, conforme disposto no Anexo I desta Resolução;

Aprovar o Relatório Detalhado do 2º e 3º Quadrimestre do ano de 2012, conforme disposto no Anexo I desta Resolução.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº. 069 de 01 de Novembro de 2013.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Obs: Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial Nº. 32.525 de 20/11/2013

ANEXO I

DA RESOLUÇÃO CES/PARA Nº 069 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESTADUAL DA SAÚDE

Relatório da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Estadual da Saúde do CES/PA

Data: 17 de outubro de 2013.

Interessados: **Pleno do Conselho Estadual de Saúde - CES/ PA.**

Matéria Discutida: **Relatório Anual de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde - SESP – Ano 2012 e o Relatório Detalhado do 2º e 3º Quadrimestre do ano de 2012.**

Membros participantes: - **Conselheiros (as) Estaduais Idehize Furtado; Olavo Alencar e Paulo Fernando Monteiro.**

CONSIDERANDO a realização da reunião da Comissão de Gestão com os membros supracitados; e da oitiva dos técnicos da SESP, bem como, o recurso tomado como base de análise: Plano Estadual de Saúde; RAG 2012; Relatório da IX Conferência Estadual de Saúde do Estado; as Normativas vigentes do SUS, vem os membros dessa Comissão, louvar a Secretaria de Estadual de Saúde - SESP pela elaboração e apresentação do Relatório de Gestão, quanto a sua estrutura e conteúdo, possibilitando uma maior compreensão na análise por esta comissão, podendo observar que a Secretaria de Estadual de Saúde-SESPA busca cumprir os compromissos estabelecidos para com a saúde pública resolutiva e aportes de esforços apreciáveis para situações imponderáveis. Assim, após avaliação e oitiva, considerar que as informações prestadas pela SESP e que o documento obedece às normas vigentes do SUS, **recomendar a aprovação do Relatório Anual de Gestão da SESP – Ano 2012 e o Relatório Detalhado do 2º e 3º Quadrimestre de 2012**, conforme os seguintes encaminhamentos e recomendações.

Encaminhamentos e Recomendações

01. Que seja dispensada maior incentiva a Atenção Primária;
 02. Que haja melhora na Gestão dos Hospitais Públicos;
 03. Que se tenha maior investimento na qualificação dos servidores públicos da saúde, centralizando na ETSUS;
 04. Que seja fortalecida a intersetorialidade com a educação, emprego e renda, forças armadas, justiça, departamento de trânsito, dentre outros;
 05. Que os Gestores Municipais se empoderem mais quanto ao Sistema Único de Saúde, Redes de Atenção à Saúde;
 06. Que seja constituída a Comissão de Elaboração do PCCR
- Este é o nosso **parecer e recomendações** que apresentamos ao Pleno, para manifestação.
- Sala das Comissões do CES/PA, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

OLAVO ALVES ALENCAR

Coordenador COPAGES/CES-PA

IDEHIZE FURTADO;

Conselheira Relatora

PAULO FERNANDO MONTEIRO

Conselheiro Membro

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 620557

Modalidade: Registro de Preços

Número: 361/2013

Objeto: Aquisição de insumos para bomba de insulina para atendimento de pacientes portadores de Diabetes Mellitus, por um período de 12 (doze) meses.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br (No período de 28/11/2013 até 11/12/2013) De Segunda a Sexta de 08:00 às 17:00 horas

Observação: No horário de Brasília

Responsável pelo certame: JULIANA SILVA PAIVA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 12/12/2013

Hora da Abertura: 09:30

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10303131126130000 339030 0103000000
Estadual

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO DE HOSPITAL FILANTRÓPICO Nº 01/2013 SESP/ HGB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 620581

Extrato do Convênio de Contratação de Hospital Filantrópico nº 01/2013 SESP/HGB

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e o Hospital Geral de Bragança, através da Associação VT Medeiros

Objeto: O presente Convênio tem por objeto formalizar a contratualização entre a SESP e o Hospital Geral de Bragança, através da Associação VT Medeiros, na prestação de serviços de saúde, com estabelecimento de metas físicas e qualitativas; a humanização do atendimento; a melhoria da qualidade dos serviços prestados a população, e outros fatores que tornem a unidade assistencial, um efetivo instrumento na garantia de acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS), a ser cumprido de acordo com o Plano Operativo Anual, parte integrante deste convênio, visando o aprimoramento do processo de atenção à saúde e de gestão hospitalar, formalizado por meio deste instrumento contratual.

Fundamento legal: Portaria nº 1.721/GM/MS, de 21/09/2005, cria o Programa de Reestruturação e Contratação dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS); Portaria nº 1.702/GM/MS, de 17/08/2004, cria o Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino no âmbito do SUS; Portaria nº 2.035/GM/MS, de 17/09/2013 estabelece novas regras para cálculo do Incentivo de Adesão à Contratação (IAC) no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratação dos Hospitais Filantrópicos e do Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino no âmbito do SUS; Resolução CIB 242/2010, que aprovou a Programação Pactuada e Integrada – PPI 2011; Resolução CIT 04 de 19/07/2012; Lei nº 8666/93; Lei Complementar 141/2012 e Leis 8080/90 e 8142/90.

Vigência: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período até 48 (quarenta e oito) meses

Valor: R\$ **9.356.978,57** (nove milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) por ano, retirados do limite financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade do Município de Bragança, sob gestão estadual/SESPA, a serem pagos em duodécimos mensais de até R\$ R\$ **779.748,20** (setecentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e oito reais e vinte centavos), de acordo com o alcance das metas estabelecidas no POA, com a seguinte composição:

Orçamento pré-fixado 1		
Pré-fixado 1	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Procedimentos Ambulatoriais de Média Complexidade	54.062,73	648.752,84
Procedimentos Hospitalares de Média Complexidade	255.971,94	3.071.663,33
Diárias de UCI(Até habilitação do Ministério da Saúde)	50.000,00	600.000,00
Sub-Total do Pré- fixado 1	360.034,67	4.320.416,17

Orçamento pré-fixado 2		
Pré-fixado 2	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Incentivo de Adesão à Contratação (IAC)	66.089,03	3.193.068,40
Rede Cegonha – Parto e Nascimento	45.999,00	551.988,00
Rede de Atenção à Urgência – Leitos de retaguarda	157.625,50	1.891.506,00
Sub-total do Pré-fixado 2	469.713,53	5.636.562,40
Total do Pré-fixado (1+2)	829.748,20	9.956.978,57

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 27 de novembro de 2013

Responsáveis pela Assinatura:

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR,

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TIAGO AUGUSTO DE MEDEIROS SOARES

ASSOCIAÇÃO VT MEDEIROS